



PORTARIA-COFFITO Nº 89/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Nacional de Cursos e Residências em Fisioterapia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Nacional de Cursos e Residências em Fisioterapia.

Art. 2º Designar os seguintes membros para a Comissão supracitada:

- a) Dra. Ana Beatriz Clark (CREFITO 117718-F);
- b) Dra. Ailime Perito Feiber Heck (CREFITO 170083-F);
- c) Dra. Daniele Bernardi (CREFITO 23303-F);
- d) Dr. Henrique Cleres do Vale (CREFITO 88357-F);
- e) Dr. Juliano Tibola (CREFITO 1031329-F);
- f) Dr. Renato Silva Nacer (CREFITO 93420-F); e
- g) Dr. Vinicius Mendonça Assunção (CREFITO 118163-F).

Art. 3º Revogam-se as Portarias-COFFITO nº 313/2024 e nº 314/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO